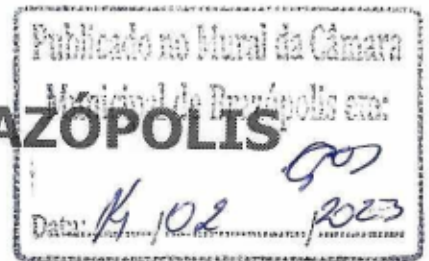




# CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº. 003/2023.



## “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 16 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art 1º.** – O Artigo 16 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Brazópolis passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 16. As reuniões ordinárias realizar-se-ão nas quatro primeiras segundas-feiras de cada mês, exceto nos períodos de recesso, com início determinado para às 18:00 horas, com tolerância de dez minutos.

§ 1º .....

§ 2º .....

§ 3º .....

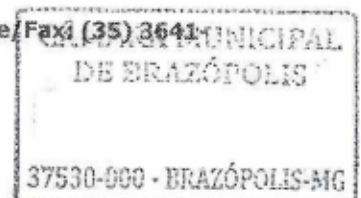
§ 4º .....

§ 5º .....

§ 6º .....

§ 7º ..... ”.

**Art 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



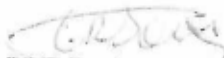
# CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brazópolis (MG), em  
14/02/2023.

*Gesse Raimundo de Souza*

Vereador Presidente 2023

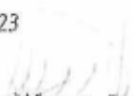


GESSE RAIMUNDO DE SOUZA

Presidente

*Carlos Adilson L. Silva*

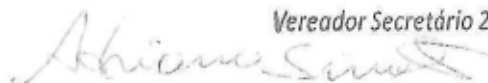
Vereador Vice-Presidente 2023



Carlos Adilson Lopes Silva  
Vice-Presidente

*Marcos Adriano R. Simões*

Vereador Secretário 2023



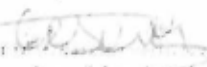
Marcos Adriano Romeiro Simões  
Secretário

Ata da 02ª Sessão

Por 7 VOTOS FAVORÁVEIS

1 AUSÊNCIA

em 14/02/2023



*Gesse Raimundo de Souza*

Vereador Presidente 2023